



PORTARIA N° 539/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2014;

R E S O L V E:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.10.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
18739	IRENE DE OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-5
24037	JOÃO BATISTA GONÇALVES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-4
26618	MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SC-5

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



ERSD/SGP/AL/MT